



A UNIDADE POSSUI UMA ESTRUTURA PEQUENA, SALAS APERTADAS E ALGUMAS SEM VENTILAÇÃO. O CONSULTÓRIO MÉDICO FICA AO LADO DA COPA, QUE ALÉM DE COPA TAMBÉM SERVE COMO LOCAL DE ESPERA PARA PACIENTES.

SALA DE CURATIVO COM POUCO ESPAÇO.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5fdcb55e3dad





A UNIDADE ESTÁ BEM ABASTECIDA DE MEDICAMENTOS, TODOS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E BEM ARMAZENADOS. FALTAM MEDICAMENTOS PARA OS HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E GESTANTES. POUCA QUANTIDADE DE DIPIRONA.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Acesse em: <https://eic.ree.pe.gov.br/ep/valida/validaDocumentoCodigo.do> documento: 0b6ce2d5-4389-4bdc-97c8-51dc655e3dad



UBS MALHADA



BANCOS DESCOLADOS, PISO GROSSO QUE DIFICULTA A HIGIENIZAÇÃO, FALTA PINTURA E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO. A UNIDADE NÃO POSSUI MUROS E DEVIDO A ESSAS CIRCUNSTÂNCIAS ALGUNS ANIMAIS SE ABRIGAM NO LOCAL COMEM, DORMEM E FAZEM SUAS NECESSIDADES EM TORNO DE TODA ÁREA.

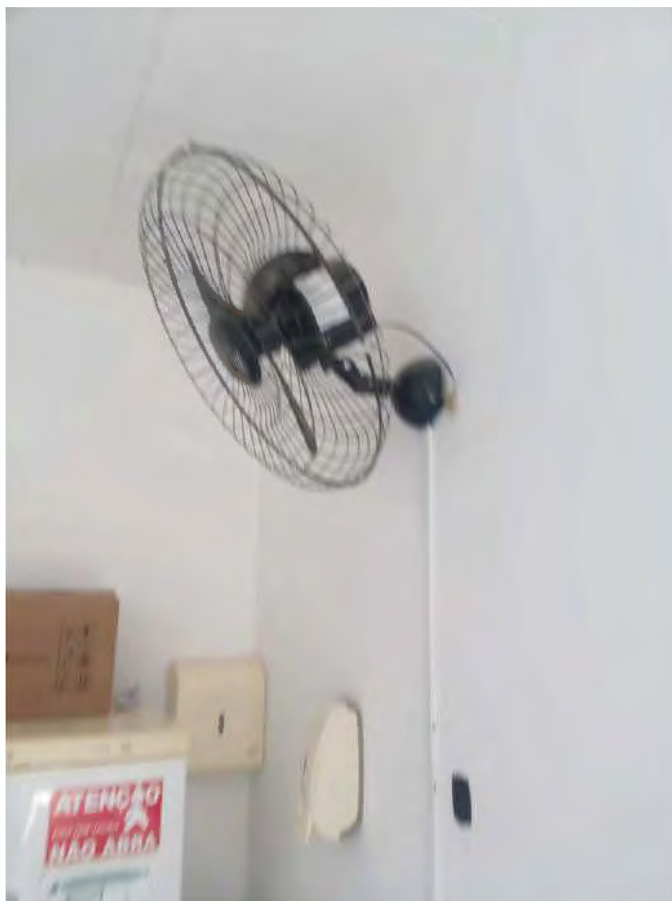
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bce2d3-43a9-4bde-97e8-5fcd55e3dad



VASO SEM TAMPA, FALTAM SUportes PARA PERFUROcORTANT TOMADAS QUEBRADAS, VENTILADOR SEM FUNCIONAMENTO.



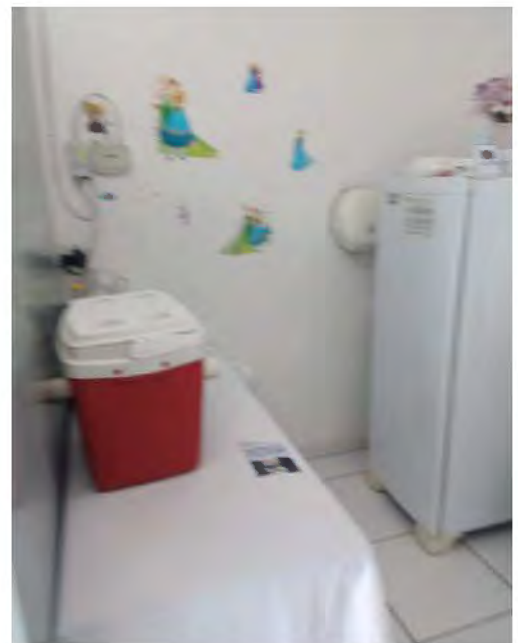
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: https://eicce.ia.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento:0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5f1cbb55e3ad





A UNIDADE NÃO POSSUI ESPAÇO SUFICIENTE PARA DIVISÃO DE SALAS. AS IMAGENS ABAIXO MOSTRAM UM CÔMODO PEQUENO DIVIDIDO COM UMA PLACA DE COMPENSADO. O ESPAÇO ABRIGA AS SALAS DE VACINAÇÃO E CURATIVO. NO MESMO ESPAÇO SÃO GUARDADOS BOTIJOES DE ÁGUA MINERAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA. A PIA SEM UTILIDADE FICA AO LADO DO REFRIGERADOR E O ESPAÇO APERTADO NÃO PERMITE SEU FUNCIONAMENTO. O LOCAL NÃO POSSUI AR CONDICIONADO/VENTILADOR, O QUE DEIXA O AMBIENTE EXAUSTIVO. FALTAM SUPORTES PARA PERFUROCORANTES.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Assinado em: http://pcc2017.2017.01.00000000-1
Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5f1cb55e3dad





A ESTRUTURA FICA VULNERÁVEL PELA FALTA DE MUROS E SERVE DE ACÚMULO PARA TODOS OS TIPOS DE ENTULHOS. OS TAMBORES COM LIXOS CONTAMINADOS FICAM DESPROTEGIDOS E COM ACESSO LIVRE A QUALQUER UM.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0b6c2d3-4380-4bde-97c8-51dc855e5dad





AS FOTOS ABAIXO MOSTRAM PROBLEMAS NA PARTE ELÉTRICA E VULNERABILIDADE DO LOCAL.

A UNIDADE POSSUI UMA SALA MÉDICA E UMA SALA DE ENFERMAGEM QUE NA OPORTUNIDADE NÃO FORAM FOTOGRAFADAS PORQUE OS PROFISSIONAIS ESTAVAM EM ATENDIMENTO.

TAMBÉM NOS FOI RELATADO SOBRE A AUSÊNCIA DE UM AUTOMÓVEL QUE ATENDIA AS DEMANDAS DAQUELA LOCALIDADE.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=0b6cc2d3-12-00-1bda-07-08-5f4a55e3-2ad4



UBS VILA DO AMOR



UNIDADE COM ESTRUTURA PRECÁRIA.
FALTA ACESSIBILIDADE, FALTA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
FALTA PORTÕES.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/villadoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-4389-41de-97c8-3fd6b55e3dad





BANHEIRO SEM DESCARGA E PIA COM PROBLEMAS HIDRÁULICO FALTAM PRATELEIRAS, UM COMPUTADOR E SUPORTES PARA PERFUROCORANTES. TAMBÉM FALTAM CADEIRAS NA UNIDADE AS MESMAS FORAM SUBSTITUÍDAS POR CARTEIRAS ESCOLARES A COPA IMPROVISADA NÃO POSSUI PIA, E O LOCAL TAMBÉM SERVE DE DESPENSA PARA GUARDAR MATERIAIS DE LIMPEZA

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
eSse an: <http://pe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97e8-5fdd55e3dad





SALA DE CURATIVO SEM PIA, SEM VENTILAÇÃO, SEM AR CONDICIONADO OU VENTILADOR.
SALA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DIVIDEM O MESMO ESPAÇO.

Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5f1dc655e3dad



BOMBA D'ÁGUA SEM PROTEÇÃO, RALO COM TAMPA QUEBRADA BANHEIRO COM ESTRUTURA PRECÁRIA.



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://stc.eitec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bcece2d3-43a9-4bde-97c8-5fdcb55e3dad





SALA DE MEDICAMENTOS SEM VENTILAÇÃO, SEM VENTILADOR OU AR CONDICIONADO, BEM ABASTECIDA DE REMÉDIOS, TODOS BEM ARMAZENADOS E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. FALTAM REMÉDIOS PARA HIPERTENSOS, DIABÉTICOS E GESTANTES. POUCA QUANTIDADE DE DIPIRONA.





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

AUDITORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 02/2022

Coordenação:

Neydson Eduardo Marques Ferreira – Controlador Geral do Município

Otávio Augusto Maciel Varêda – Gestor de Controle Interno

Fernanda Xavier de Lima – Chefe de Divisão de Controle Interno

Susiane Freire Amorim – Supervisora de Controle Interno

Objeto:

Secretaria Municipal de Educação – Transporte Escolar

Santa Cruz do Capibaribe-PE
Agosto/2022



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

VISTORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

1. FINALIDADE

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tomou a iniciativa de vistoriar durante os dias 05, 06 e 10 de maio do presente ano, o serviço de transporte escolar que serve a rede municipal de educação, tendo como objetivo observar as condições estruturais e de segurança da frota de veículos pertencente à empresa prestadora do serviço de transporte escolar e que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, além de acompanhar o cumprimento das recomendações expedidas por este órgão de controle interno e pelos órgãos de fiscalização externos.

2. OBJETO DA AUDITORIA

- **Serviço de transporte escolar da rede pública de ensino.**

Para a realização desta auditoria, considerou-se que o serviço de transporte escolar municipal é constituído por uma frota própria de apenas 05 (cinco) veículos, de modo que o serviço é atualmente prestado em sua maior parte por empresa contratada, regido pelo Contrato nº 91/2021 (Processo Licitatório nº 041/2021).

Portanto, o presente trabalho tem como objeto o serviço prestado pela



empresa W Charles Feitosa Duque Eireli, especialmente sua frota de ônibus colocada à disposição da rede municipal de educação.

Foram vistoriados 25 veículos encontrados na garagem da empresa contratada em inspeção realizada durante os dias 05, 06 e 10 de maio, conforme placas e condutores responsáveis pelos veículos informados nos termos de vistoria de frota em anexo.

Objetivou-se verificar o estado de conservação e a idade dos veículos, além do atendimento de itens obrigatórios de segurança, especialmente pneus e assentos em boas condições, cintos de segurança para todos os ocupantes, faixa lateral padronizada, buzina, retrovisores, tacógrafo certificado, faróis e dispositivos de sinalização, bem como a existência do selo de inspeção dos veículos pelo DETRAN, que pressupõe o cumprimento dos requisitos exigidos pela legislação de trânsito.

Também verificou-se a documentação e o cumprimento dos condutores presentes aos requisitos previstos na legislação, sobretudo ser habilitado na categoria D e ter feito curso especializado, nos termos do Art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro.

3. RESULTADOS DAS VISTORIAS

De um modo geral, foi constatada uma precariedade no estado de conservação de toda a frota da empresa contratada para prestar o serviço de transporte escolar, tendo sido observados diversas irregularidades, conforme relatório fotográfico e termos de vistoria em anexo, especialmente:

- Veículos sem possuir selo de inspeção do DETRAN realizada em 2022;
- Veículos sem possuir tacógrafo certificado;
- Veículos utilizando pneus desgastados e mal conservados;
- Veículos sem possuir cintos de segurança ou com estes equipamentos danificados na maior parte dos assentos.



- Veículos com avarias e danos diversos em para-choques, retrovisores, para-brisas, janelas, faróis e lanternas;
- Assentos dos veículos em mal estado de conservação, em sua maior parte danificados.

4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Controladoria Geral do Município vem através do presente, RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Educação, responsável pela gestão e fiscalização do Contrato nº 91/2021 (Processo Licitatório nº 041/2021), empenhe esforços junto à empresa contratada a fim de adotar todos os mecanismos necessários de correção das falhas apontadas neste Relatório, de modo que o funcionamento do serviço vistoriado esteja condicionado ao atendimento de medidas que solucionem os problemas apresentados, sob pena de responsabilização dos gestores pelos órgãos fiscalizadores e de comprometer o desempenho regular dos serviços prestados à população.

Contudo, importa esclarecer que o presente trabalho reproduz situação constatada anteriormente e só agora registrada neste relatório, de modo que as irregularidades encontradas podem já ter sido sanadas pelos responsáveis. Nesse sentido, esta equipe pretende tão logo realizar novas inspeções a fim de verificar a correção das falhas apontadas.

Por fim, ressaltamos que o presente trabalho faz parte das atividades atribuídas sistematicamente à Controladoria Geral do Município e visa contribuir com o trabalho dos gestores, a fim de alcançar o bom o desempenho dos serviços públicos prestados à população do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

É O RELATÓRIO.





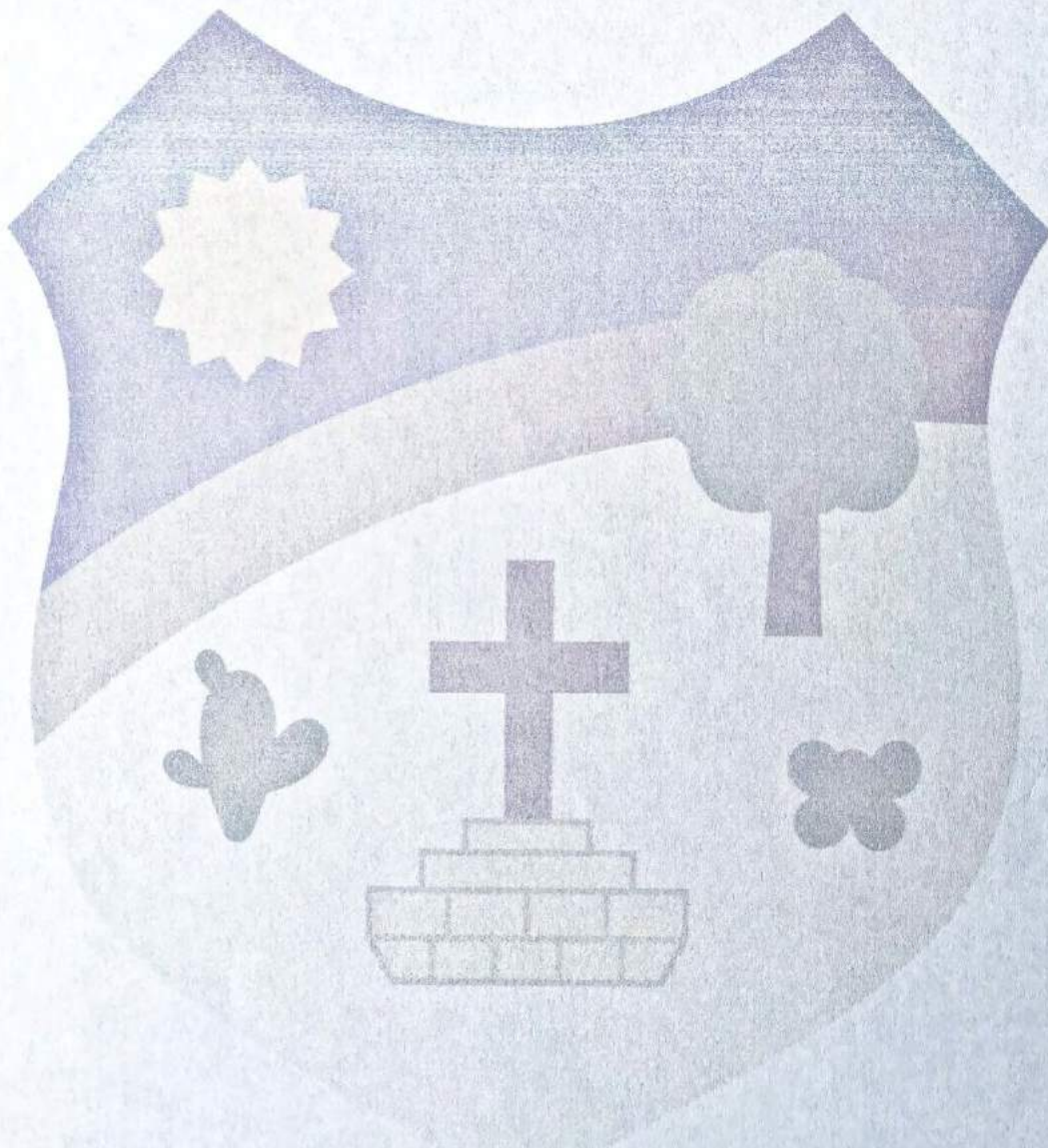
PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARACAO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97c8-5f1db55e3dad

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 10 de agosto de 2022.

NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA
Controlador Geral do Município



DISPOSITIVOS DE ALERTA E SINALIZAÇÃO LATERAL DANIFICADA



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://cfe.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-4389-4bde-97c8-5fdcb5e3dad

ESTOFADOS DANIFICADOS.



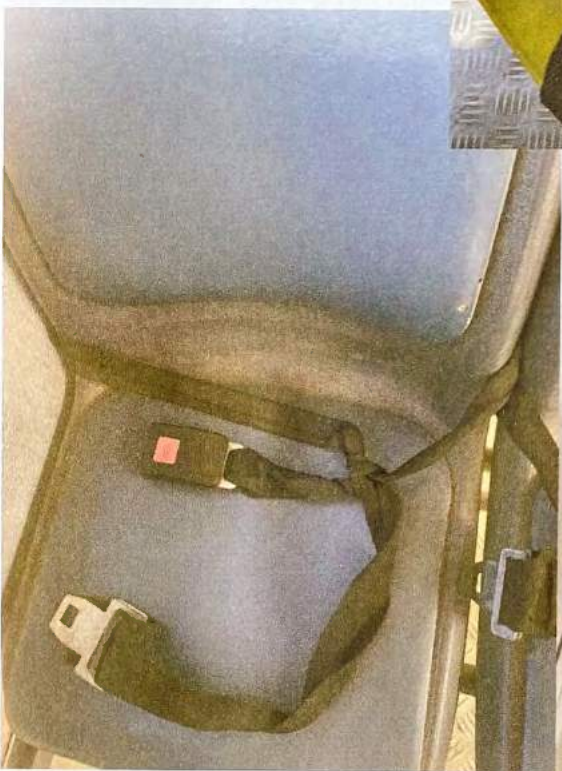
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 0b6ce2d3-43a0-4bde-97c8-51a1b15e31ad



CINTOS DE SEGURANÇA AUSENTES OU DANIFICADOS NA MAIOR PARTE DOS ASSENTOS.



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAUJO
Acesso em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do Documento: 0bece2d3-4389-4fde-47c8-5fdcb55e3dad



PNEUS DESGASTADOS. ADOS.



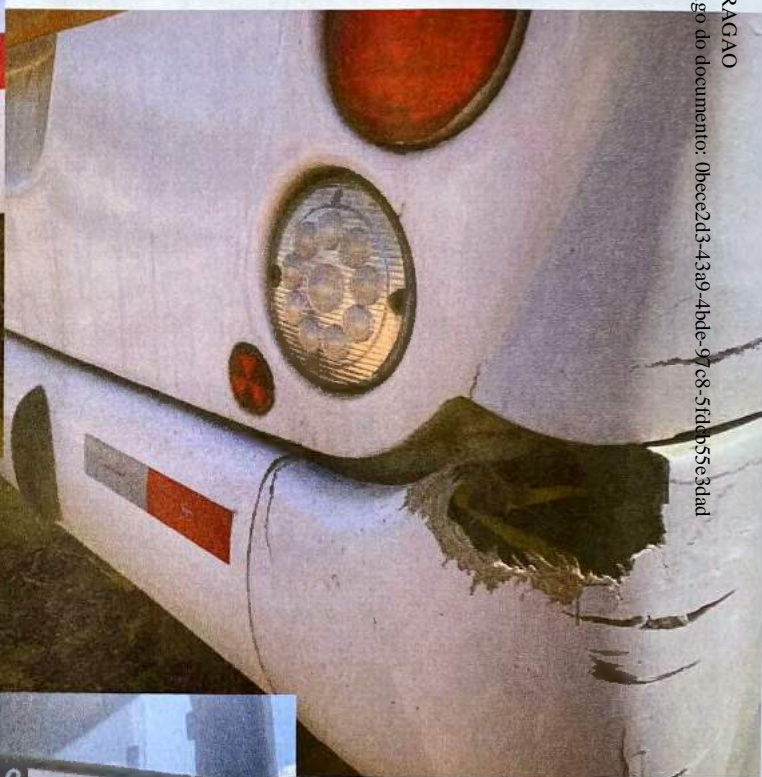
Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGAO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-43a9-4bde-97e8-51dcb55e3dad



PARACHOQUES QUEBRADOS.



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 0bece2d3-4389-4bde-97c8-5fda055e3dad



JANELA QUEBRADA

AUSENCIA DE PARABRISOS



Documento Assinado Digitalmente por: FABIO QUEIROZ ARAGÃO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 0b6cc2d3-438b-4bde-97c8-51dc655e3d00



Veículo portando licenciamento do exercício de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

CONTABILIZAÇÃO DE BENS E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVEN 0025494888	PLACA RBT4778	ANO FABRICAÇÃO 2010	ANO MODELO 2010	VARIANTE DO CH ***	
-------------------------------------	-------------------------	-------------------------------	---------------------------	-----------------------	--

CATEGORIA: **PARTICULAR**

IDENTIFICADORA: **218CV/4*****

MOTOR: **2149190812280**

CATEGORIA: **NEO ESPECIAVEL**

NOME: **REDESAV LOCAÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS E I**

CNPJ/FONE: **09.282.163/0003-89**

LOCAL: **SAO JOSE DO BONFIM PE**

DATA: **12/09/2020**

DADOS DO REGISTRO DEVEAT:

CAX TAXA	DIVIDA QUANTO	PAGAMENTO	PAGAMENTO
8	11/03/2020	<input checked="" type="checkbox"/> CUPONICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
RENTES CANCELADO AO FUNDOS NACIONAIS DE SAUDE (RFS)	VALOR DO BEM (R\$)	VALOR CREDITO DO BEM (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO BEM (R\$)
1,77	4,15	1,97	
RENTES CANCELADO AO FUNDOS NACIONAIS DE SAUDE (RFS)	VALOR DO BEM (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO BEM (R\$)	
0,12	0,03	8,11	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO: **SEM RESERVA, SEM ACESSIBILIDADE**

OBSERVAÇÕES DO REGISTRO DEVEAT:

CATEGORIA:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

VISTORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

1. FINALIDADE

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 03/2022

Coordenação:

Neydson Eduardo Marques Ferreira – Controlador Geral do Município

Otávio Augusto Maciel Varêda – Gestor de Controle Interno

Fernanda Xavier de Lima – Chefe de Divisão de Controle Interno

Susiane Freire Amorim – Supervisora de Controle Interno

Objeto:

Secretaria Municipal de Saúde

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF

2. LOCAL VISITADO

Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF
Santa Cruz do Capibaribe-PE
Dezembro/2022



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

VISTORIA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF

1. FINALIDADE

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em razão do planejamento previsto no Plano Anual de Atividades de Controle Interno deste exercício, tomou a iniciativa de vistoriar a Central de Abastecimento Farmacêutico, realizando visita em 17 de novembro do presente ano, tendo como objetivo observar o cumprimento de normas legais e regulamentares, especialmente a Instrução Normativa CGM nº 02/2021, que tratam sobre procedimentos de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, além de verificar as condições estruturais da unidade e de trabalho dos profissionais que exercem suas atividades neste local, que afetam diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

O presente trabalho pretende contribuir com o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população, de modo que a identificação de eventuais falhas e a expedição de recomendações visam tão somente corrigir problemas a fim de alcançar o melhor desempenho destes serviços e a satisfação de seus usuários.

2. LOCAL VISTORIADO

- Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF



3. RESULTADOS DA VISTORIA

De um modo geral, constatou-se que a unidade apresenta boas condições estruturais e sanitárias, com instalações novas, equipadas, arejadas e limpas, consoante relatório fotográfico em anexo.

Entretanto, foi constatada a existência de algumas falhas, especialmente relacionadas aos procedimentos de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, das quais se destacam as seguintes:

- Ar-condicionado da recepção sem funcionamento;
- Extintor de incêndio com validade expirada;
- Caixas com medicamentos armazenadas diretamente sobre o chão, sem o uso de paletes;
- Estantes para o armazenamento de medicamentos encostadas na parede;
- Medicamentos vencidos e outros próximos do vencimento;
- Ausência de bombonas para descarte de medicamentos vencidos;
- Não há um sistema de controle de entrada e saída de medicamentos.

4. CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, a Controladoria Geral do Município vem através do presente, RECOMENDAR que a Secretaria Municipal de Saúde junto ao órgão competente empenhem esforços para adotarem todos os mecanismos necessários de correção das falhas apontadas neste Relatório, de modo que o funcionamento da unidade vistoriada esteja condicionado ao atendimento de medidas que solucionem os problemas apresentados, sob pena de responsabilização dos gestores pelos órgãos fiscalizadores e de comprometer o desempenho regular dos serviços prestados à população.

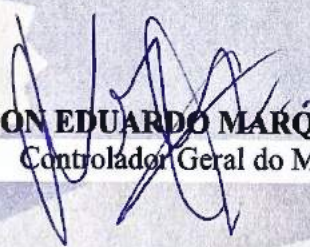


Na oportunidade, reencaminhamos cópia da Instrução Normativa CGM nº 02/2021 a fim de disciplinar e normatizar os procedimentos de controle, armazenamento e dispensação de medicamentos, devendo ser observada pelos responsáveis pela unidade vistoriada.

Por fim, esclarecemos que o presente trabalho faz parte das atividades inerentemente atribuídas por Lei à Controladoria Geral do Município e visa contribuir com o trabalho dos gestores, a fim de alcançar o melhor desempenho dos serviços públicos prestados à população do Município de Santa Cruz do Capibaribe.

É O RELATÓRIO.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 20 de dezembro de 2022.



NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA
Controlador Geral do Município



